

Lei Nº 2.949 de 18 de novembro de 2021.

**DENOMINA DE FRANCISCA PEDRINA
TRAJANO DE SOUZA, A RUA EM FRENTE
AO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ MARTINS
DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO
DE PATAMUTÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA,** faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, eu aprovei e eu
sancionei a seguinte Lei:

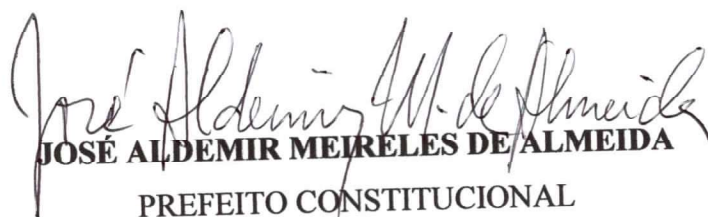
Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCA PEDRINA TRAJANO DE SOUZA**, a rua
em frente ao Colégio Municipal José Martins de Oliveira, localizada no Distrito de Patamuté, como
uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
18 de novembro de 2021.**


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL